



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Sexta-feira • 15 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 3766

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- **Resolução Nº 04/2021** - Dispõe sobre a posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Coronel Antonio Lourenço de Carvalho, nº 38 – Centro
Jeremoabo (BA) - CEP: 48.540-000
Fones: (75) 3203-2108 Fax: (75) 3203-2477

RESOLUÇÃO Nº. 04/2021

Dispõe sobre a posse da MESA DIRETORA do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 347/05, de 22 de novembro de 2005, em sua Reunião Extraordinária – Ata nº 03/21, realizada no dia 04/08/2021, considerando:

1. As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 347/05, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
2. A Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, e demais normativas vigentes, dispondo sobre a Organização dos Conselhos de Saúde;
3. As discussões e consenso deste Plenário,

RESOLVE:

1. **Dar posse, por unanimidade do plenário a MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, eleita em 04 de agosto de 2021, para gestão 2021-2023, a seguir:**

CONSELHEIRO	CARGO	SEGMENTO
Edson Francisco da Silva	PRESIDENTE	GOVERNAMENTAL
Samuel Belarmino da Silva	VICE-PRESIDENTE	USUÁRIOS - Associações Comunitárias
Murilo Jose Simões Silva	1ª SECRETÁRIA	TRABALHADORES DA SAÚDE
Maria Leonor Santa Rosa Carvalho	2ª SECRETÁRIO	TRABALHADORES DA SAÚDE

2. **Encaminhar** a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Jeremoabo, 14 de outubro de 2021.


Edson Francisco da Silva
PRESIDENTE DO CMS

Homologo a Resolução nº. nº 09/19, de 28 de março de 2019, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 347/05.


Deborah Carvalho dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE